COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 236/2017

AUTOR: Marcelle Moraes

EMENTA: "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Salvador o Mês de prevenção à maus tratos e combate ao abandono de animais".

RELATOR: Paulo Magalhães Jr.

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Marcelle Moraes, Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de Salvador o Mês de prevenção à maus tratos e combate ao abandono de animais, a ser comemorado anualmente mês de março.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Em pesquisa realizada em bancos de dados restou constatada a existência da **Lei nº 7.276/2007**, que "Institui a semana municipal de proteção aos animais e dá outras providências", de tal sorte que traz objetivos semelhantes aos estipulados no projeto analisado, disciplinando, dessa forma, sobre o mesmo tema consignado na epígrafe.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA REJEIÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 236/2017**
É o Parecer.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Lorena Brandão

Alexandre Aleluia

Suica

J. Carlos Filho

Aladilce Souza

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436